



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

SETOR DE ATAS

*Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um (2021). Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de em curso, às 09hrs00 (nove horas), na Sede da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, s/nº, centro, através de vídeo conferência; presente os vereadores: Aerolande Amós da Cruz, Alex Sandro de Jesus Gomes, Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4), Augusto César Rodrigues Durando (César Durando), Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás), Diogo Silva Hoffmann, Elismar Gonçalves Alves, Gaturiano Pires da Silva (Gaturiano Cigano), Gilmar dos Santos Pereira (professor Gilmar); José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar), Josivaldo Albino de Barros, Manoel Antonio Coelho Neto (Manoel da Acosap), Maria Elena de Alencar, Marcos Maciel de Amorim (Marquinho Amorim), Osinaldo Valdemar de Souza, Osório Ferreira Siqueira, Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, Ronaldo José da Silva, Wenderson de Menezes Batista (Wenderson Batista), Ruy Wanderley Gonçalves de Sá, Samara Mirely de Moura Lima (Samara da Visão) e Zenildo Nunes da Silva (Zenildo Nunes). O vereador Raimundo Nonato de Sousa Lopes (Major Enfermeiro) justificou sua ausência. O presidente Aerolande Amós da Cruz iniciou a reunião ordinária e o vereador Ruy Wanderley fez a leitura bíblica no livro Provérbios, capítulo 10, versículos 21 e 22. Em seguida, o segundo secretário, vereador Capitão Alencar procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o vereador Diogo Hoffmann assumiu a primeira secretaria e fez a leitura do expediente externo e interno, destacando requerimento de: **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a UPA Petrolina, além de todos os médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, maqueiros e demais funcionários da instituição, pelos relevantes serviços prestados aos pacientes diagnosticados com a covid-19, de autoria do vereador Zenildo Nunes; a todos os profissionais da saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pela excelente trabalho que vem prestando no enfrentamento no combate a pandemia do Covid-19, no atendimento e recuperação de pacientes em tratamento que foram infectados pelo vírus, de autoria do vereador Josivaldo Barros; Deram entrada para tramitação nesta Casa as seguintes matérias: Ofício nº763/2021 - de autoria do Poder Executivo – Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo número 044/2021 – Que Institui o Programa Municipal “PELA VIDA DAS MULHERES: COMBATE AO COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” de monitoramento das mulheres vítimas de*

*Samara M. M. Lima*



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**SETOR DE ATAS**

violência doméstica durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19; **Projeto de Lei do Executivo número 013/2021** – Altera o quantitativo de vagas de cargos previstos na organização básica da administração direta da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021** – **Autora** – Maria Elena de Alencar – **Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Gileno Correia Pimentel; **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021** – **Autora** – Maria Elena de Alencar – **Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2021** – **Autor** – Capitão Alencar – **Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Aires da Silva Freire; **Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021** – **Autor** – Rodrigo Teixeira Araújo - **Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Guarda Civil de Petrolina; **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021** – **Autor** – Marquinhos Amorim – **Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza; **Projeto de Lei nº 078/2021** – **Autor** – Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo - **Ementa:** Institui o "**Dia Municipal da ROMU**" - Ronda Ostensiva Municipal da Guarda Civil Municipal de Petrolina; **Projeto de Lei nº 079/2021** – **Autores** – Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo, Maria Elena de Alencar, Ronaldo Silva, Capitão Alencar, César Durando, Marquinhos Amorim, Zenildo Nunes e Rodrigo Teixeira - **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Hospitais Materno Infantil e Unidades Básicas de Saúde – UBS, em crianças de 0 a 6 anos, onze meses e vinte e nove dias de idade, no âmbito do Município de Petrolina (LEI VALENTINA); **Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2021** – **Autor** – Zenildo do Alto do Cocar – **Ementa:** Denomina via pública no Loteamento Jardim Brasília, localizado no bairro Alto do Cocar – Rua Antonio Batalha de Sousa; **Projeto de Lei nº 081/2021** – **Autor** – Zenildo do Alto do Cocar – **Ementa:** Dá denominação a antiga rua 37 no Residencial Parque São Paulo, no bairro Jardim São Paulo – Rua Ana Romana da Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2021** – **Autor** – Josivaldo Barros – **Ementa:** Reconhece a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Petrolina e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2021** – **Autor** – Josivaldo Barros – **Ementa:** Declara de utilidade pública o Centro de Convivência Evangélica para Idosos Casa de Vó; **Projeto de Lei nº 084/2021** – **Autor** – Comissão de

sumaru m.m. leima



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**SETOR DE ATAS**

*Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e da Exploração Sexual de Criança e Adolescentes – Ementa: Institui a semana municipal de prevenção do assédio, abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. O edil Wenderson Batista fez requerimento verbal solicitando das comissões competentes dessa Casa para que se posicionem de forma mais firme e enérgica no que se refere ao Programa de Habitação de nossa cidade, uma vez que existem pessoas que estão fazendo desse programa um meio de vida, ou seja, recebem as casas, vendem e depois se inscrevem de novo em outras unidades usando outros membros da família; o parlamentar pediu medidas urgentes com relação a essas denúncias. Após as discussões, as matérias do expediente interno foram aprovadas por unanimidade (20 x 0). Na Ordem do Dia, o Presidente colocou para apreciação do plenário as seguintes matérias: Em bloco: **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021** – Concede Título de Cidadã Retrolinense a Senhora Maria Moura Reis, de autoria do vereador César Durando; **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante – Autor: Aerolande Cruz; **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021** – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante – Autor: Aerolande Cruz; **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Edmir Freire de Carvalho – Autor: Alex de Jesus – **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021** – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Luiz Dias de Araújo - Autor: César Durando; **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Dias de Araújo - Autor: César Durando; **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021** – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Alessandro Barbosa Martins de Sousa – Autor: Wenderson de Batista; **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Francisca Adriana Pinheiro Motta – Autor: Wenderson Batista; **Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Alessandro Barbosa Martins de Sousa – Autor: Wenderson de Batista. Submetidos à apreciação do plenário em discussão e votação única, os projetos foram aprovados em bloco por unanimidade (20 x 0); Finalmente foram apreciados os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 037/2021** – Estabelece que as igrejas sejam elas evangélicas, católicas e de outros*

*Wenderson M. M. Batista*



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**SETOR DE ATAS**

*credos, exercem atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no município de Petrolina e dá outras providências - Autores: Alex de Jesus, Diogo Hoffmann, Josivaldo Barros e Osinaldo Souza, Capitão Alencar e Júnior Gás. Submetido à apreciação do plenário em primeira discussão e votação com pedido de dispensa de interstício dos vereadores presentes da primeira para a segunda discussão e votação, foi o projeto aprovado nos dois turnos por unanimidade (17 x 01), com voto contrário do vereador Gilmar Santos; Projeto de Lei nº 072/2021 - Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano - **Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto** - Autor: todos os Vereadores. Submetido à apreciação do plenário em primeira discussão e votação com pedido de dispensa de interstício dos vereadores presentes da primeira para a segunda discussão e votação, foi o projeto aprovado nos dois turnos por unanimidade (18 x 0). O edil Gilmar Santos solicitou que ficasse registrado em ata as ameaças feitas ao seu mandato através do vereador Ronaldo Silva, quando esse discutia o Projeto de Lei do Legislativo número 037/2021, ressaltou que não ameaçou mandato de ninguém apenas divergiu do projeto; o vereador Ronaldo Silva na discussão do projeto de Lei 037/2021, contestou veementemente as palavras do vereador Gilmar Santos na discussão do projeto; segundo o edil Ronaldo Silva, o vereador Gilmar Santos não teve respeito e nem consideração aos colegas evangélicos dessa Casa e aos representantes evangélicos, chamando-os de hipócritas, até mesmo de bandido, enfatizando que as lideranças evangélicas que votaram em Bolsonaro são bandidos; o líder da situação solicitou ao Presidente da Casa a formação da Comissão de Ética para colocar o vereador no lugar dele, se for preciso "cassar o mandato desse indivíduo" colocou o vereador. Nada mais a tratar, o Presidente Aerolande Cruz encerrou a sessão ordinária, convocando os parlamentares para a próxima reunião ordinária presencial, dia 04 de maio, as 09hrsmin(nove horas). E para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes na última sessão. Petrolina, 04 de maio de 2021.*

*Aerolande Amós da Cruz*  
**Presidente**

*Manoel Antonio Coelho Neto*  
**1º Vice-Presidente**

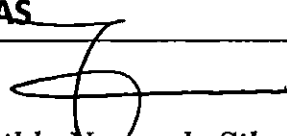


**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**SETOR DE ATAS**




Diogo Silva Hoffmann  
2ºVice-Presidente



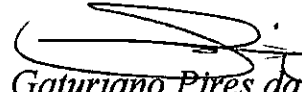
Zenildo Nunes da Silva  
3ºvice-Presidente



Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo  
1º Secretário



José Josinaldo de Alencar Lima  
2º secretário



Gaturiano Pires da Silva  
3º secretário



Alex Sandro de Jesus Gomes



Antonio Marcos Conceição Costa



Augusto César R. Durando



Carlos Alberto dos Santos



Elismar Gonçalves Alves



Gilmar dos Santos Pereira



Josivaldo Albino de Barros



Maria Elena de Alencar



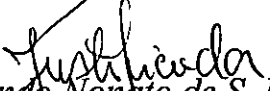
Marcos Máciel de Amorim



Osório Ferreira Siqueira



Osinaldo Valdemar de Souza



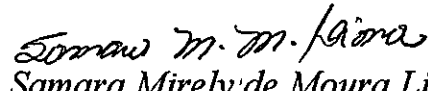
Raimundo Nonato de S. Lopes



Ronaldo José da Silva



Ruy Wanderley Gonçalves de Sá



Samara Mirely de Moura Lima



Wenderson de Menezes Batista



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

**PORTARIA Nº 015/2021 de 06/05/2021**

**PRESIDENTE: JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
**RELATOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO: WENDERSON DE MENEZES BATISTA**

**AUTUAÇÃO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, autuo a Portaria nº 015 de 06 de maio de 2021, expedida pelo Exmo. Sr. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ (Vereador Aero Cruz) Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, tendo por finalidade analisar a ata da sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021, do que, para constar, lavro o presente termo.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
*Vereador Capitão Alencar*  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 015/2021 de 06/05/2021**

**EMENTA:** Cria e designa a comissão temporária de vereadores para analisar a ata da sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina a presidência das sessões legislativas;

**CONSIDERANDO** que a ata deve ser fidedigna aos termos explanados pelos vereadores nas sessões legislativas;

**CONSIDERANDO** a existência de controvérsia suscitada pelo Vereador Gilmar Santos, que contesta os termos de sua fala reproduzida em ata, na sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dirimir quaisquer dúvidas quanto aos termos expressos na ata questionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Criar e designar Comissão temporária, a ser composta por 03 (três) vereadores, para que sejam analisados, especificamente, os termos da ata da sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021 desta Câmara, com vistas a dirimir dúvidas suscitadas pelo Vereador Gilmar Santos.

**Parágrafo único.** A comissão a ser composta com a finalidade descrita no *caput* deverá analisar os termos redigidos e compará-los aos termos efetivamente explanados na sessão legislativa, constantes nos registros em audiovisual.

**Art. 2º.** – Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão:

- I** – José Josinaldo de Alencar Lima – Vereador Capitão Alencar (Presidente)
- II** – Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araujo – Vereador Rodrigo Araújo (Relator)

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87) 3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200.  
Internet: [petrolina.pe.gov.br](http://petrolina.pe.gov.br) – Email: [aerocruz.pe@gmail.com](mailto:aerocruz.pe@gmail.com)



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**III – Wenderson de Menezes Batista – Vereador Wenderson Batista (Secretário)**

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.05.06 11:50:39  
-03'00"

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
**Presidente**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87) 3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [petrolina.pe.leg.br](http://petrolina.pe.leg.br) – Email: [aerocruz.pe@gmail.com](mailto:aerocruz.pe@gmail.com)





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

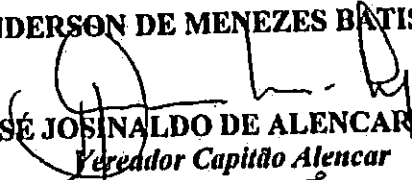
**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, presentes os componentes da Comissão Temporária, vereadores: **JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA** (Capitão Alencar), **RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** (Rodrigo Araújo), **WENDERSON DE MENEZES BATISTA** (Wenderson Batista), respectivamente: Presidente, Relator e Secretário, designados através da Portaria nº 015 de 06 de maio de 2021, expedida pelo Exmo. Sr. **AEROLANDE AMÓS DA CRUZ** (Vereador Aero Cruz) Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, deu-se por instalado os trabalhos do referido processo, tendo como finalidade analisar a ata da sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021, verificar os termos redigidos e compará-los aos termos efetivamente explanados na sessão legislativa, constantes nos registros em audiovisual.

Assim, foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências:

- a) autuação da portaria e demais documentos que deram origem a presente apuração;
- b) prestação do compromisso legal por todos os membros da comissão temporária;
- c) leitura dos documentos de origem e análise do vídeo da sessão em questão;
- d) confecção de relatório e envio ao Presidente da Câmara para análise;

E, nada mais havendo, mandou o Presidente da Comissão Temporária encerrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os membros e por mim, **WENDERSON DE MENEZES BATISTA**, designado Secretário, que a lavrei e subscrevo.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
*Vereador Capitão Alencar*  
Presidente

  
**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
*Vereador Rodrigo Araújo*  
Relator

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
*Vereador Wenderson Batista*  
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

**TRANSCRIÇÃO DA FALA DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

Às 3 horas, 14 minutos e 33 segundos do início da sessão: “Sobre esse Projeto de Lei nº 037/2021, que estabelece as igrejas, sejam elas evangélicas, católicas e de outros credos, exercerem atividade essencial em período de calamidade pública e de pandemia no município de Petrolina, que tem como autores os vereadores: Alex de Jesus, Diogo Hoffmann, Josivaldo Barros, Osinaldo Souza, Capitão Alencar e Júnior Gás, quero aqui fazer, senhor presidente, algumas ponderações, mesmo falando do profundo respeito aos religiosos, às religiosas, a quem tem suas crenças, a quem exerce seus cultos e dizer que nós temos além do respeito, nós temos também o nosso exercício de fé. Sou cristão, tenho minha formação católica e portanto meu profundo respeito por toda e qualquer manifestação de crença e fé, agora quando nós, é, transformamos, é, igrejas, a religião em atividade essencial ou em serviço essencial, me parece que nós diminuimos, empobrecemos o potencial, a riqueza, a dimensão extraordinária que é a fé, espiritualidade, a mística, a religião. E quando nós falamos de igrejas ou de terreiros de candomblé e centros espíritas, muita gente está se referindo ao espaço físico ou seja exercer atividade essencial é reunir pessoas em espaço físico, em meio a uma pandemia que já matou mais de 400 mil pessoas, está caminhando para isso, já estamos caminhando para 400 mil pessoas e deve ultrapassar isso, creio que ainda nessa semana. E diante dessa pandemia, que ceifa a vida de tantas pessoas, nós temos como principal alternativa para evitar essas mortes, exatamente não reunir pessoas em espaços físicos, não aglomerar, não juntar pessoas, por exemplo, em tempos religiosos. Então quando os senhores defendem esse tipo de projeto, em meio, repito, a uma situação tão trágica no nosso país, comandada por um presidente, que por sinal foi eleito por uma boa parte de evangélicos, não por todos os evangélicos, que tem evangélico coerente, com o próprio evangelho. Esse presidente que utiliza a expressão nesses dias de “cancelamento de CPF”, ao se referir a vidas ceifadas. Cancelamento de CPF é uma expressão utilizada pelas milícias pelo meio policial criminoso, não os policiais que tenham responsabilidade, mas é uma gíria,

dedicada exatamente para promover violência, e é no meio dessa pandemia que exige cada vez mais restrição, atenção por contatos físicos que os senhores apresentam um projeto desse, que estimula o contato físico. E aqui eu fico a pensar senhores, ou trata-se de alguma dificuldade de raciocínio e aí eu creio que é possível, corrigir esses erros de raciocínio, como boas reflexões, com boas argumentações ou trata-se mesmo de mera irresponsabilidade, de desprezo pela vida como tem feito esse presidente, de cumplicidade com o crime de genocídio, operada por um governo assassino, já que o presidente não gosta de ser chamado de genocida, o governo assassino genocida de Seu Jair Bolsonaro. Eu vou tentar aqui apresentar algumas reflexões, alguns argumentos que eu acredito que os senhores devam ter algum nível de consenso e tenham capacidade de reflexão e possam rever suas posições diante do que eu considero um acinte, um ataque ao direito sagrado e fundamental a vida. Primeiro eu gostaria de considerar que essa palavra, palavra essencial veio de uma outra palavra, palavra essência, e se a gente considerar a tradução da filosofia grega, filosofia grega que por sinal influenciou profundamente a religião cristã, até a forma de pensar dos evangélicos, a palavra essência que dizer substância, originária, fundamental. Substância que sustenta, que dá sentido às coisas, ou seja, essência é realidade verdadeira. E aí eu pergunto aos senhores o que seria mais fundamental para nós senão a vida. O que poderia sustentar as nossas relações senão a vida. O que poderia dar mais sentido a todos nós se não vida? E qual a realidade mais verdadeira senhores, senão a vida? Portanto a vida é a essência e é por isso que a Constituição Federal de 1988 que os senhores deveriam presar, defender a Constituição, prever que antes de proteger qualquer outro direito, é dever do Estado de se preocupar com aquele que é o mais importante direito, o direito à vida humana e sem este todos os demais ficam sem fundamento. Portanto é uma questão muito simples e de raciocínio lógico, como haveremos de sentir, de pensar, de exercer a fé sem ter vida. Como poderemos comer, beber, ter afetos, ter sonhos, ter família e amigos, ir aos cultos, aos terreiros, aos centros espíritas sem ter vida? Até mesmo senhores para apresentar projetos absurdos como esse que se encontra, é necessário ter vida. Portanto a vida é o bem maior, a essência de tudo. Dizer aos senhores que estou aqui nessa casa, na casa das leis, através do voto popular para defender a Constituição, defender a vida que é o princípio maior, o valor maior e não para fazer média ou defender fanatismo religioso, inclusive quero chamar atenção dessa história dos senhores falarem "bancada evangélica bancada católica", aqui é um casa de leis, para representar a sociedade e não para ficar representando segmentos religiosos. Nós devemos ter o compromisso de representar toda a sociedade e não os segmentos religiosos, mesmo eu tendo a minha formação cristã e católica é preciso que a gente respeite a diversidade, inclusive as pessoas que não são crentes e que não tenham religião, que não tem fé, é uma divindade. Eu posso dizer sem nenhuma dificuldade

para os senhores que o que os senhores estão defendendo não encontro amparo nem na Constituição Federal, considerando a vida como princípio fundamental, eu considero que os senhores estão apresentando um projeto que invade a competência do Poder Executivo e que está previsto inclusive nos debates da Comissão Justiça e Redação na Assembleia Legislativa de Pernambuco, os senhores deveriam dar uma estudada, sobre o que foi debatido na Comissão de Justiça e Redação, pois não encontram amparo nem na Constituição Federal nem no evangelho de Jesus Cristo. O que os senhores estão defendendo só pode ter amparo numa política eleitoral. Os senhores devem está com medo de perder os votos. Na política eleitoral, que por sinal, engana e atrasa muito a vida do nosso povo, ou só pode encontrar amparo no fanatismo religioso e genocida, por sinal patrocinado por falsos pastores pecadores da fé e ainda quando o vereador diz que não há interesse, não tem por ganancia por dinheiro. Tem vereador. Eu posso enviar uma lista de pastores que estão milionários, bilionários, não por que estavam preocupados em servir a população, inclusive, a população que sofre muito, que sofre com a saúde mental. Mas estavam preocupados em explorar o povo em nome do dinheiro de religiosos sérios, evangélicos sérios, católicos sérios, pessoas, né, de cultos afro-brasileiras, indígenas, espíritas, sérios, que tem compromisso com a vida ... (inaudível 3:26:10)... os senhores parecem ser daqueles que acredita ... (inaudível.. os senhores devem ser daqueles que acreditam que a igreja é um prédio, um local físico de reunião, e somente nesse lugar é possível entrar em comunhão com Deus. E ai senhores, que se auto se denominam cristão evangélicos, é muito interessante que o evangelho de Jesus ensina exatamente o contrário do que os senhores estão pregando. Quando a gente escuta alguns pastores e aqui eu quero citar o Pastor Ariosvaldo Ramos - líder da Igreja Comunidade Cristã Renovada, ele lembra muito bem o que está escrito lá em 1º Pedro, Capítulo 2, versículo de 1 a 12: "E quem crer em Jesus, é convocado a ser pedra viva para construir uma igreja viva e não uma igreja fria, prédio de concreto". Portanto, igreja viva é possível a gente vivenciar em qualquer ambiente, inclusive em nossa casa, evitando aglomeração nesse momento de pandemia e dispor as pessoas à morte. E se a gente quer seguir o evangelho, o evangelista Mateus, ele descreve muito bem no capítulo 6, versículo 5 a 8: "Quando vocês forem orar, né, não sejam como os hipócritas, eles gostam de ficar orando em pé, nas sinagogas, nas esquinas, a fim de serem vistos pelos outros, eu lhes asseguro que eles já receberam sua plena recompensa. Mas quando você for orar, vá para o seu quarto e feche a porta e ore a seu pai estar, né, oculto, em segredo, secreto, então seu pai, de ver o secreto o recompensará e quando orarem não foquem sempre repetindo a mesma coisa, como fazem os pagãos, eles pensam que muito, né, por que muito falarem serão ouvidos. Não seja igual a eles, porque o seu pai sabe o que vocês precisam antes mesmo de pedir". Eu fico pensando senhores, se os

senhores seguissem a Jesus realmente iam lembrar que em todos os momentos de dificuldade, em todos os momentos de dificuldade, Jesus se retirou para orar sozinho, sozinho, Jesus não aglomerou. Os senhores vão verificar, se os senhores realmente estiverem atentos à Bíblia. E dizer que o STF agora no dia 8 de abril, aí no mês de abril, decidiu por 9 x 2, decisão do STF de que estados e municípios podem restringir cultos e missas na pandemia. É preciso respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que é guardião da Constituição, inclusive o Ministro Alexandre de Moraes lembrava que na Idade Média as igrejas fecharam, né, os seus templos, houve fechamento, os líderes religiosos fecharam os seus templos para salvar vidas, diante da pandemia da Peste Negra. Pastores como o próprio Lutero, fundador do movimento protestante, fez recomendação para o fechamento de igrejas para salvar féis. E dizer ao vereador que fala sobre a posição do Bispo de Petrolina, a Conferência Nacional dos Bispos no Brasil tem posição totalmente diferente, e mais do que isso, já que o vereador Rodrigo segue tanto as autoridades católicas, o Papa Francisco fez e tem feito diversas recomendações pela restrição e tem desenvolvidos suas missas através, né, da transmissão por meio remoto. Não faz sentido. E aí usar os argumentos: os bares estão abertos, as ilhas estão abertas, tá errado. Os bares que estão abertos e aglomerando, as ilhas que estão abertas e aglomerando, é dever do poder público evitar essas contaminações, evitar que essas pessoas cheguem a ir a fila de UTI. Assim como tá errado também, usar esse argumento para querer, é, lotar igrejas. E aí dizem, há mais a gente vai cumprir as medidas restritivas. Os senhores estarão em todas as igrejas, fiscalizando e garantindo efetivamente isso? Ou os senhores vão querer também que os servidores públicos entrem dentro das igrejas para acompanhar os cultos, as missas. Quer reunir os fiéis, quer levar mensagens a um grande grupo de pessoas? Por que não utilizar os meios de eletrônicos senhores? A internet, que por sinal já é utilizada. Utilizar o rádio, a TV. Já, já concluo senhor presidente. Os cultos, as missas já eram transmitidas antes da pandemia, as curas, a água benta, tudo isso era feito pelo rádio, pela TV, agora não serve mais? E aqui, senhor presidente, quero finalizar colocando a memória de alguns pastores, de alguns padres. Trazer a memória aqui do Pastor Sivaldo Tavares da Silva, 75 anos, de Itanhaém, litoral paulista, morto por Covid. Pastor José Carlos Simões, 49 anos, Igreja do Evangelho Quadrangular, morto em março deste ano, em Sergipe. Aos pastores do Mato Grosso, 17 pastores da Assembleia de Deus, mortos por Covid-19. O pastor Tiago Andrade de Souza, 36 anos, integrante do movimento São Paulo Conservador, que defendia o uso de hidroxicloroquina, morto por covid-19. Pastor Samuel Dionizio, da Igreja Evangélica Congressional Central. Pastor Antônio Lins, 85 anos, da Assembleia de Deus, de Rio Verde, Goiás. O Pastor Fernando Guile, pastor da Igreja Batista de Alagoinha, morreu aos 41 anos, em Belo Horizonte. O Pastor Gilson Volotão, de 62 anos, da Igreja Batista, do Rio de Janeiro.

O Pastor Osmar Zizeme, 74 anos. Pastor Ricardo, da Igreja Batista Missionária, aqui em Petrolina, morto por Covid-19. Eu não, é, usei, não ouvi adequadamente, teve a homenagem, teve a interferência, de um pastor aqui pelo Vereador Ronaldo Silva, coloque a memória dos pastores também, mas também ao padre Biu, de 64 anos de Mato Grosso. O padre Edson Luiz, de 59 anos, também de Mato Grosso. Ao Padre Alfeu Leônidas, 66 anos, morto por Covid, em Maringá. O Padre Sergio Messine, 37 anos, também morreu por Covid-19. E quero trazer aqui a memória de Pai Adilton de Ançã, 55 anos, morto por Covid-19. A mãe Celestre, 81 anos, morta por Covid-19, na cidade do Recife. Também a mãe Laura, de Ilhéus, 72 anos, morta por Covid-19. O babalorixá, Obá Tiberó, 32 anos, morto por Covid-19, no Distrito Federal. O presidente, que parte dos evangélicos irresponsáveis e criminosos, que votaram no senhor Jair Bolsonaro, este Presidente criminoso, vai dizer que essas pessoas são CPF's cancelados! Devo dizer para os senhores que são vidas e poderiam ter sido, né, preservadas, se nós seguissemos o evangelho de Jesus Cristo, que diz que veio para garantir vida e vida em abundância e não esse tipo de proposta absurda, essa aberração que os senhores estão colocando, expondo pessoas a morte. E finalizo dizendo temer qualquer tipo de posição que realmente venha aqui impedir a gente de defender a vida, portanto me solidarizo por todas nossas famílias e religiosos que perderam seus entes para essa situação tão lamentável".....



## TRANSCRIÇÃO DA FALA DO VEREADOR RONALDO SILVA

As 4h, 29seg do início da gravação da sessão: “Eu quero aqui em nome de toda a bancada, parabenizar e agradecer a cada um de vocês da bancada evangélica: Pastor Alex, Josivaldo Barros, o nosso irmão Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann e o nosso irmão Osinaldo Souza. Parabéns, obrigado pela compreensão de cada um de vocês, pela sinceridade que foi feito esse trabalho de articulação para que esse projeto viesse, na manhã de hoje, ser aprovado por todos. Agradecer também aqui, parabenizar ao nosso presidente da Comissão de Redação e Justiça, Wenderson Batista, (Pé de Galo), e ao nosso Secretário da Comissão, Zenildo Nunes. Parabéns pela humildade, é assim que as vezes temos que dar dois passos para trás e depois dar um para a frente e vocês tiveram a simplicidade e humildade de reconhecer também, como o Estado de Pernambuco reconheceu que as igrejas são atividades essenciais. É, me amedronta muito, senhor Presidente e senhores vereadores, quando a gente escuta certo tipo de vereador tentar ofender os colegas. Eu já coloquei isso aqui e às vezes até me tratam de ignorante, de todos os nomes que eles acham que sou. Quando eu vou defender a bancada dos vereadores, os 19, não só os 19 da bancada de situação, mas todos os vereadores e quando um vereador não tem um pingão de respeito em dizer que isso é um projeto absurdo, de chamar os evangélicos, as nossas representações aqui de hipócritas e denominar vários nomes, até de bandido, até de bandido aqui senhor presidente? Os nossos evangélicos, os nossos representantes foi tratado aqui pelo vereador. O que ele diz que os vereadores, as lideranças que votaram em Bolsonaro são bandidos. Imagina o senhor, a falta de respeito e de consideração que esse rapaz, que esse cidadão tem com os colegas aqui da casa. Imagina quem votou em Bolsonaro é tratado como bandido. Imagina quem votou no partido dos trabalhadores, em Luis Inácio Lula da Silva, é tratado como o quê? Como ladrão, é tratado como ladrão, que foi considerado como o maior ladrão da história do Brasil e do mundo. Respeite vereador! O senhor que diz que defende a diversidade, o senhor deveria era tomar vergonha na cara e respeitar os pares. O senhor fala aqui de aglomeração nas igrejas e a tão pouco tempo o senhor estava junto comigo e o vereador Rodrigo Araújo, lá invasão do Novo Tempo 5, com uma aglomeração de mais de 300 pessoas, que invadiram as casas e Vossa Excelência estava lá. E aqui o senhor vem com essa hipocrisia. Hipócrata e Vossa Excelência. Respeite os pares, respeite os evangélicos da nossa cidade. Se o senhor não gosta dos evangélicos, o senhor respeite, o senhor que diz, grita para os 4 cantos da cidade que defende a diversidade, você deveria era tomar vergonha na cara e respeitar os companheiros, se eles

brigam, Pastor Alex, Diogo Hoffmann, Josivaldo, conte sempre com esta Casa, em trazer algo benéfico para sociedade, principalmente para as famílias evangélicas, porque eles não respeitam os evangélicos. Porque eles gostam é de colocar crianças para fazer parte de teatro com homens nus e aquelas peças teatrais de homens nus, de mulheres nuas. Isso é que é cultura? O senhor é hipócrita, vereador, quem está dizendo é Ronaldo Silva. Eu sei que isso vai repercutir, mas o senhor tem que tomar vergonha e aprender com os evangélicos da nossa cidade, porque o senhor já foi acostumado e aprendeu a fazer algo contra as famílias brasileiras, isso nós não vamos aceitar, nós não vamos continuar, vamos rebater esse tipo de hipocrisia, este político que existe aí, principalmente nesse seu partido, partido dos ladrões. Por que o seguinte, quem votou em Bolsonaro não é bandido. Quem votou em Bolsonaro quis mudar, quis tirar os ladrões do Brasil, que está da direita, da família brasileira. Isso que foi, que aconteceu, não só com os evangélicos, mas com todos os eleitores de Bolsonaro. E eu não estou aqui querendo defender Bolsonaro, mas eu quero aqui defender a bancada evangélica, os evangélicos da nossa cidade e do nosso país. O senhor deveria tomar vergonha e como professor respeitar os nossos pares, que tanto faz aqui. Toda hora aqui Vossa Excelência traz uma polêmica para poder desfazer e maltratar aqui os colegas. Então, isso senhor Presidente, o senhor tem que criar imediatamente a comissão de ética dessa Casa para colocar esse cidadão no lugar dele, porque ele merece, se for preciso a gente cassa o mandato desse indivíduo. Muito obrigado e desculpa aí o meu desabafo porque não é justo a gente ouvir um tipo de elemento desse falando dessa forma com os vereadores, com os evangelhos nossa cidade”(...) 4h08min57seg.





## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

### SETOR DE ATAS

*Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um (2021). Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de em curso, às 09hrs00 (nove horas), na Sede da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, s/nº, centro, através de vídeo conferência; presente os vereadores: Aerolande Amós da Cruz, Alex Sandro de Jesus Gomes, Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4), Augusto César Rodrigues Durando (César Durando), Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás), Diogo Silva Hoffmann, Elismar Gonçalves Alves, Gaturiano Pires da Silva (Gaturiano Cigano), Gilmar dos Santos Pereira (professor Gilmar), José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar), Josivaldo Albino de Barros, Manoel Antonio Coelho Neto (Manoel da Acosap), Maria Elena de Alencar, Marcos Maciel de Amorim (Marquinho Amorim), Osinaldo Valdemar de Souza, Osório Ferreira Siqueira, Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, Ronaldo José da Silva, Wenderson de Menezes Batista (Wenderson Batista), Ruy Wanderley Gonçalves de Sá, Samara Mirely de Moura Lima (Samara da Visão) e Zenildo Nunes da Silva (Zenildo Nunes). O vereador Raimundo Nonato de Sousa Lopes (Major Enfermeiro) justificou sua ausência. O presidente Aerolande Amós da Cruz iniciou a reunião ordinária e o vereador Ruy Wanderley fez a leitura bíblica no livro Provérbios, capítulo 10, versículos 21 e 22. Em seguida, o segundo secretário, vereador Capitão Alencar procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o vereador Diogo Hoffmann assumiu a primeira secretaria e fez a leitura do expediente externo e interno, destacando requerimento de: **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a UPA Petrolina, além de todos os médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, maqueiros e demais funcionários da instituição, pelos relevantes serviços prestados aos pacientes diagnosticados com a covid-19, de autoria do vereador Zenildo Nunes; a todos os profissionais da saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pela excelente trabalho que vem prestando no enfrentamento no combate a pandemia do Covid-19, no atendimento e recuperação de pacientes em tratamento que foram infectados pelo vírus, de autoria do vereador Josivaldo Barros; Deram entrada para tramitação nesta Casa as seguintes matérias: Ofício nº763/2021 - de autoria do Poder Executivo – Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo número 044/2021 – Que Institui o Programa Municipal “PELA VIDA DAS MULHERES: COMBATE AO COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” de monitoramento das mulheres vítimas de*



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

### SETOR DE ATAS

violência doméstica durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19; Projeto de Lei do Executivo número 013/2021 – Altera o quantitativo de vagas de cargos previstos na organização básica da administração direta da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021 – Autora – Maria Elena de Alencar – Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Gileno Correia Pimentel; Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021 – Autora – Maria Elena de Alencar – Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Manoel Vilmar; Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2021 – Autor – Capitão Alencar – Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Aires da Silva Freire; Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021 – Autor – Rodrigo Teixeira Araújo - Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Guarda Civil de Petrolina; Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021 – Autor – Marquinhos Amorim – Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Padre Cleiton Barros de Souza; Projeto de Lei nº 078/2021 – Autor – Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo - Ementa: Institui o "Dia Municipal da ROMU" - Ronda Ostensiva Municipal da Guarda Civil Municipal de Petrolina; Projeto de Lei nº 079/2021 – Autores – Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo, Maria Elena de Alencar, Ronaldo Silva, Capitão Alencar, César Durando, Marquinhos Amorim, Zenildo Nunes e Rodrigo Teixeira - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Hospitais Materno Infantil e Unidades Básicas de Saúde – UBS, em crianças de 0 a 6 anos, onze meses e vinte e nove dias de idade, no âmbito do Município de Petrolina (LEI VALENTINA); Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2021 – Autor – Zenildo do Alto do Cocar – Ementa: Denomina via pública no Loteamento Jardim Brasília, localizado no bairro Alto do Cocar – Rua Antonio Batalha de Sousa; Projeto de Lei nº 081/2021 – Autor – Zenildo do Alto do Cocar – Ementa: Dá denominação a antiga rua 37 no Residencial Parque São Paulo, no bairro Jardim São Paulo – Rua Ana Romana da Silva; Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2021 – Autor – Josivaldo Barros – Ementa: Reconhece a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Petrolina e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2021 – Autor – Josivaldo Barros – Ementa: Declara de utilidade pública o Centro de Convivência Evangélica para Idosos Casa de Vó; Projeto de Lei nº 084/2021 – Autor – Comissão de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**SETOR DE ATAS**

*Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e da Exploração Sexual de Criança e Adolescentes – Ementa: Institui a semana municipal de prevenção do assédio, abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. O edil Wenderson Batista fez requerimento verbal solicitando das comissões competentes dessa Casa para que se posicionem de forma mais firme e enérgica no que se refere ao Programa de Habitação de nossa cidade, uma vez que existem pessoas que estão fazendo desse programa um meio de vida, ou seja, recebem as casas, vendem e depois se inscrevem de novo em outras unidades usando outros membros da família; o parlamentar pediu medidas urgentes com relação a essas denúncias. Após as discussões, as matérias do expediente interno foram aprovadas por unanimidade (20 x 0). Na Ordem do Dia, o Presidente colocou para apreciação do plenário as seguintes matérias: Em bloco: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Maria Moura Reis, de autoria do vereador César Durando; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante – Autor: Aerolande Cruz; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante – Autor: Aerolande Cruz; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Edmir Freire de Carvalho – Autor: Alex de Jesus – Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Luiz Dias de Araújo - Autor: César Durando; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Dias de Araújo - Autor: César Durando; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Alessandro Barbosa Martins de Sousa – Autor: Wenderson de Batista; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Francisca Adriana Pinheiro Motta – Autor: Wenderson Batista; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Alessandro Barbosa Martins de Sousa – Autor: Wenderson de Batista. Submetidos à apreciação do plenário em discussão e votação única, os projetos foram aprovados em bloco por unanimidade (20 x 0); Finalmente foram apreciados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 037/2021 – Estabelece que as igrejas sejam elas evangélicas, católicas e de outros*



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

### SETOR DE ATAS

*credos, exercem atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no município de Petrolina e dá outras providências - Autores: Alex de Jesus, Diogo Hoffmann, Josivaldo Barros e Osinaldo Souza, Capitão Alencar e Júnior Gás. Submetido à apreciação do plenário em primeira discussão e votação com pedido de dispensa de interstício dos vereadores presentes da primeira para a segunda discussão e votação, foi o projeto aprovado nos dois turnos por unanimidade (17 x 01), com voto contrário do vereador Gilmar Santos; Projeto de Lei nº 072/2021 – Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano – Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto – Autor: todos os Vereadores. Submetido à apreciação do plenário em primeira discussão e votação com pedido de dispensa de interstício dos vereadores presentes da primeira para a segunda discussão e votação, foi o projeto aprovado nos dois turnos por unanimidade (18 x 0). O edil Gilmar Santos solicitou que ficasse registrado em ata as ameaças feitas ao seu mandato através do vereador Ronaldo Silva, quando esse discutia o Projeto de Lei do Legislativo número 037/2021, ressaltou que não ameaçou mandato de ninguém apenas divergiu do projeto; o vereador Ronaldo Silva na discussão do projeto de Lei 037/2021, contestou veementemente as palavras do vereador Gilmar Santos na discussão do projeto; segundo o edil Ronaldo Silva, o vereador Gilmar Santos não teve respeito e nem consideração aos colegas evangélicos dessa Casa e aos representantes evangélicos, chamando-os de hipócritas, até mesmo de bandido, enfatizando que as lideranças evangélicas que votaram em Bolsonaro são bandidos; o líder da situação solicitou ao Presidente da Casa a formação da Comissão de Ética para colocar o vereador no lugar dele, se for preciso “cassar o mandato desse indivíduo” colocou o vereador. Nada mais a tratar, o Presidente Aerolande Cruz encerrou a sessão ordinária, convocando os parlamentares para a próxima reunião ordinária presencial, dia 04 de maio, as 09hrsmin(nove horas). E para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes na última sessão. Petrolina, 04 de maio de 2021.*

*Aerolande Amós da Cruz*  
*Presidente*

*Manoel Antonio Coelho Neto*  
*1ºVice-Presidente*



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

---

**PORTARIA Nº 015/2021 de 06/05/2021**

**RELATÓRIO**

Esta Comissão Temporária, instituída por ato do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolina – Vereador Aerolande Amós Cruz, consoante Portaria nº 015, de 2021, publicada na data de 06 de maio de 2021, e instaurada na mesma data, tendo como membros os vereadores: **JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA** (Capitão Alencar), **RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** (Rodrigo Araújo), **WENDERSON DE MENEZES BATISTA** (Wenderson Batista), respectivamente: Presidente, Relator e Secretário, reuniram-se para apurar e analisar, especificamente, os termos da Ata da Sessão Legislativa realizada em 27 de abril de 2021 desta Câmara Municipal, com vistas a dirimir dúvidas suscitadas pelo Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** (Gilmar Santos), e, após realizados todos os atos necessários à elucidação dos fatos constantes na portaria investigatória, apresenta a seguir o seu relatório.

**I – DOS FATOS**

Trata-se de procedimento interno com vistas a apurar os termos da ata da Sessão Legislativa realizada em 27 de abril de 2021 na Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, suscitadas pelo Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, o qual não concordou com o disposto alguns termos constantes na referida Ata e solicitou ao Presidente da Casa e Mesa Diretora a devida retificação após ouvido os áudios e vídeos da sessão em questão poderiam verificar que, segundo o mesmo (...)“ *vão verificar que em nenhum momento eu falei*

*vereadores são hipócritas, segundo, em nenhum momento disse que evangélicos são bandidos. Portanto, gostaria que fosse retificada na Ata. Em nenhum momento usei essas expressões e fico muito a vontade para verificar com o Vereador que fez essas acusações”(...).*

Diante do pedido do Vereador Gilmar Santos, o Presidente Aero Cruz disse que, (...) “... apesar do Vereador ter feito aqui discursos muito mas é de grande importância que a gente acompanhe e que coloque na Ata conforme o acontecido, conforme o que foi colocado é importante que acompanhe esse áudio e eu gostaria que após uma reunião com a equipe que faz a Ata, que monta a Ata, e eu gostaria que a gente montasse uma equipe, fizesse uma equipe aí de três,(...), e, portanto, determinou a criação de uma comissão temporária, composta por 3 vereadores, incluindo o segundo secretário, para análise e correção da ata, caso houvesse coerência no pedido do Vereador Gilmar Santos.

## **II – DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS**

Os trabalhos da Comissão iniciaram-se imediatamente, assim, foram tomadas as seguintes providências:

1. Foi autuada a portaria de instauração, folha 01 dos autos.
2. Foi colacionado aos autos a portaria nº 015/2021, folhas 02 e 03.
3. Confeccionou-se a ata de instalação, fl. 04.
4. Juntou-se o Termo de Compromisso, fl 05.
5. Transcreveu-se a fala do Vereador Gilmar Santos, fls. 06 a 10.
6. Transcreveu-se a fala do Vereador Ronaldo Silva, fls. 11 e 12.
7. Juntou a ata da sessão do dia 27/03/2021, fls. 13 a 16.

## **III – PARECER**

Atendendo ao que determina a portaria de instauração, esta Comissão Temporária analisou os autos do presente procedimento, verificando minuciosamente os dizeres, em áudio, do Vereador Gilmar Santos, do Vereador Ronaldo Silva e concluiu que há, em parte, coerência no que foi solicitado pelo Vereador Gilmar, quando requereu a retificação da ata quanto aos termos atribuídos a ele na referida Ata do dia 27 de abril do corrente ano.

Portanto, esta Comissão, conclui que não foi dito, DIRETAMENTE, pelo Vereador Gilmar Santos aos colegas evangélicos desta Casa e nem aos representantes evangélicos, DESTA CASA, que eles são hipócritas e nem mesmo bandidos. O que se vislumbrou, a partir da transcrição da fala, foram as expressões: (...) *“projetos absurdos como esse”, “falsos pastores” “pecadores da fé”, “lista de pastores que estão milionários, bilionários, não por que estavam preocupados em servir a população (...),mas estavam preocupados em explorar o povo em nome do dinheiro de religiosos sérios, evangélicos sérios, católicos sérios (...). “proposta absurda, essa aberração (...).”*

Ademais, quando o Vereador Gilmar Santos pronuncia a expressão “hipócritas”, ele apenas se referiu ao versículo bíblico, contido em Mateus, capítulo 6, versículo 5 a 8: (...) *“Quando vocês forem orar, né, não sejam como os hipócritas, eles gostam de ficar orando em pé, nas sinagogas, nas esquinas, a fim de serem vistos pelos outros”(...).*

Todavia, há de se consignar que, apesar de o Vereador Gilmar Santos não ter se utilizado das expressões: “bandidos, hipócritas”, em relação aos vereadores e aos representantes evangélicos, o mesmo disse, *ipsis litteris*, “(...) *o presidente, que parte dos evangélicos irresponsáveis e criminosos, que votaram no senhor Jair Bolsonaro, este Presidente criminoso”*.

Portanto, quando o Vereador Gilmar Santos, se refere a (...) *“parte dos evangélicos irresponsáveis e criminosos, que votaram no senhor Jair Bolsonaro(...)”* não há, por parte desta Comissão, como aferir, concluir se ele se referiu, diretamente, aos vereadores evangélicos desta Casa e/ou se os representantes evangélicos, desta casa, estão neste conjunto, vez que trata-se de uma análise subjetiva (que pertence ao sujeito pensante e a seu íntimo). Esta é uma análise que foge da competência dessa Comissão, cabendo ao edil Gilmar Santos confirmar tal hipótese.

Assim, a fim de que se cumpra o quanto determinado pela portaria de instauração, esta Comissão entende, em parte, haver coerência no quanto solicitado pelo Vereador Gilmar Santos, de forma de se modifique a ata de dia 27 de abril de 2021, colocando as expressões *“parte dos evangélicos criminosos”* ao invés de *“bandidos”* e que se suprima a expressão *“hipócritas”*, tendo em vista que o edil mencionou sim a expressão, mas em outro contexto fático.

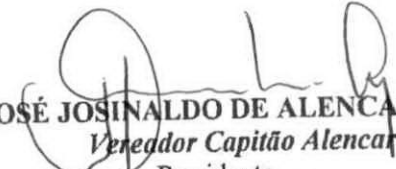
#### IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão Temporária, por unanimidade, vota pela mudança de parte dos termos da ata do dia 27 de abril de 2021, para que se modifique as expressões contestadas pelo Vereador Gilmar Santos, quando na ata foi constatado que “(...) *não teve respeito e nem consideração aos colegas evangélicos dessa Casa e aos representantes evangélicos, chamando-os de hipócritas, até mesmo de bandido, enfatizando que as lideranças evangélicas que votaram em Bolsonaro são bandidos(...)*”, e que, na verdade, compulsando-se os autos, as expressões mencionadas pelo Vereador Gilmar Santos foram na verdade: “(...) *parte dos evangélicos irresponsáveis e criminosos que votaram no senhor Jair Bolsonaro*” ao invés de “*bandidos(...)*” e que se suprima a expressão “*hipócritas*”.

Sobre a expressão “hipócritas”, o Vereador Gilmar Santos apenas se referiu ao versículo bíblico, contido em Mateus, capítulo 6, versículo 5 a 8, não sendo apontado, diretamente, tal expressão, nem mesmo para os vereadores, nem mesmo para os evangélicos.

É o relatório.

Petrolina, 07 de maio de 2021.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
*Vereador Capitão Alencar*  
Presidente

  
**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
*Vereador Rodrigo Araújo*  
Relator

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
*Vereador Wenderson Batista*  
Secretário






**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, presentes os componentes da Comissão Temporária, vereadores: **JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA** (Capitão Alencar), **RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** (Rodrigo Araújo), **WENDERSON DE MENEZES BATISTA** (Wenderson Batista), respectivamente: Presidente, Relator e Secretário, designados através da Portaria nº 015 de 06 de maio de 2021, expedida pelo Exmo. Sr. **AEROLANDE AMÓS DA CRUZ** (Vereador Aero Cruz) Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, reuniram-se e prestaram o devido compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções a que foram designados, Presidente, Relator e Secretário, tendo como finalidade analisar a ata da sessão legislativa realizada em 27 de abril de 2021, verificar os termos redigidos e compará-los aos termos efetivamente explanados na sessão legislativa, constantes nos registros em audiovisual, e, ao final, julgar com obediência aos princípios da Administração Pública. Assim, para constar, eu, **WENDERSON DE MENEZES BATISTA**, designado Secretário, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por todos.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
*Vereador Capitão Alencar*  
Presidente

  
**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
*Vereador Rodrigo Araújo*  
Relator

  
**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
*Vereador Wenderson Batista*  
Secretário